



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas - 2021/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26.04.2022
Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas - 2021/2023

Aos 26 dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os(as) integrantes que compõem o presente órgão às 14h00min, em ambiente virtual, utilizando-se de aplicativo de videoconferência (Google Meet), via *internet*.

Pauta:

SEI 0007558-87.2021.8.01.0000

1. Interlocução com a GEVID;
2. Aprovação do formulário de pesquisa junto aos servidores.

Magistrados Presentes:

- 1 – Juíza de Direito Mirla Regina da Silva
- 2 - Juiz de Direito Fernando Nóbrega da Silva
- 3 - Juíza de Direito Olívia Maria Alves Ribeiro
- 4 - Juíza de Direito Maha Kouzi Manasfi e Manasfi

Servidores Presentes:

- 1 – Maria Veracilda Silva Lima da Rocha

Membros Ausentes:

- 1 – Juiz de Direito Marcelo Coelho de Carvalho
- 2 – Juiz de Direito Giordane de Souza Dourado
- 3 – Juiz Edinaldo Muniz dos Santos
- 4 – Ângelo Douglas de Souza Lima – justificadamente
- 5 – Vânia Moizeis de França
- 6 – Célio José Morais Rodrigues – justificadamente
- 7 – Ruslândio Reyna
- 8 – Servidora Larissa de Abreu Melo – Férias
- 9 – Servidor Matheus Willian Lima de Queiroz

Ouvintes ausentes:

- 1 – Juíza de Direito Maria Rosinete dos Reis Silva - ASMAC
- 2 – Cleido Rodrigues da Silva e Silva - SINDOJUS
- 3 – Queffren Licurgo Rego - SINSPJAC

Participou como convidada:

Milene Moura - Gerente da GEVID

Resumo dos registros gerais:

Declarada aberta a Reunião Virtual, a coordenadora, Juíza de Direito Mirla Regina da Silva, realizou alguns esclarecimentos iniciais, após o qual o Comitê adotou as seguintes deliberações:

Deliberação:

1. **Acolher** a proposição do Juiz de Direito Fernando Nóbrega e da Juíza de Direito Olívia Ribeiro para remarcar nova data de reunião para o dia 29.04.2022, sexta-feira, às 16h, nos termos das mídias digitais arquivadas.

2. **Adiamento** do convite para participação da GEVID, pela Servidora Milene Moura para a próxima reunião do Comitê.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h10min, do que, para constar, eu, Maria Veracilda Silva Lima da Rocha, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada vai assinada pela Coordenadora do Comitê Local de Gestão de Pessoas. *

Juíza de Direito **Mirla Regina da Silva**
Coordenadora.

Ata assinada digitalmente - presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: “Art. 25. As atas e termos de audiência **poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato, assim como o documento digital, no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo.”*



Documento assinado eletronicamente por **Mirla Regina da Silva, Coordenadora**, em 28/04/2022, às 23:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Veracilda Silva Lima da Rocha, Secretária**, em 29/04/2022, às 07:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1184282** e o código CRC **362D79F0**.